



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 339/2020
05 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO da Servidora Pública Municipal e dá outras providências;

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de Licença Prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período aquisitivo de **23/12/2008 à 23/12/2013**.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora EVA MARIA SOARES, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Pedra Preta – MT, ocupante do cargo de Contínua, a ser usufruída no período de 07/05/2020 à 04/08/2020.

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2020.


JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria
Publicada no Diário Oficial AMM